

REDE SOCIAL

A Rede Social foi criada através da Resolução do Conselho de Ministros nº197/97, de 18 de Novembro, com regulamentação pelo Decreto Lei n.º 115/06, de 14 de Junho.

O que é a Rede Social?

É um programa que promove o desenvolvimento social local e que pretende constituir redes de apoio social, visando a erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e a promoção do desenvolvimento local, através da renovação e inovação da intervenção social.

Com este programa, pretende-se criar parcerias efetivas entre várias entidades, nomeadamente autarquias, entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, de modo a criar novas formas de conjugação de esforços, garantindo assim uma maior eficácia das respostas sociais a nível local.

O Programa de Implementação da Rede Social surgiu no concelho da Portimão no ano de 2000 (mês de Março).

Objetivos Gerais:

- Erradicação da pobreza e da exclusão social;
- Promoção do desenvolvimento social;
- Inovação de estratégias de intervenção;
- Conceção e avaliação de políticas sociais;

Como se organiza?

A Rede Social materializa-se com a criação do **Conselho Local de Ação Social** (CLAS), do **Núcleo Executivo** e **estruturas operativas** (se assim o desejar o Conselho).

○ **Conselho Local de Ação Social de Portimão** é

hoje composto pelas seguintes entidades/instituições:

- Câmara Municipal de Portimão;
- Junta de Freguesia de Portimão;
- Junta de Freguesia de Alvor;
- Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande;
- Centro Distrital de Solidariedade de Segurança Social de Faro;
- Centro Local de Solidariedade Social;
- Direção Regional de Educação;
- APF – Associação Para o Planeamento Familiar do Algarve;
- Associação Elos de Esperança – Voluntariado CHA Portimão;
- ARS Algarve – Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências - Equipa Técnica Especializada de Tratamento do Barlavento;
- ARS Algarve – ACES Algarve II – Centro de Saúde de Portimão;
- Aidable Consultoria em Recursos Humanos;
- Associação Caboverdiana Algarve;
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima;
- Associação Oncológica do Algarve;
- Associação Real Sensations;
- Associação Dadores de Sangue do Barlavento Algarve;
- Associação Cultural e Recreativa Alvorense 1.º Dezembro;
- Associação Flor Amiga;
- Associação Pessoa com esclerose Múltipla do Barlavento Algarvio;
- Associação Comunitária do Carrasco;

- Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo;
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portimão;
- Associação Rafael Carole , de Apoio à Pessoa Excecional;
- Associação Adventista para o Desenvolvimento, Recursos e Assistência;
- Associação Ommes Pro Uno;
- Associação Vida Abundante;
- Banco Alimentar Contra a Fome no Algarve;
- Casa de Nossa Senhora da Conceição;
- Centro Hospitalar do Algarve, EPE;
- Centro de Apoio a Idosos de Portimão;
- Centro Paroquial de Mexilhoeira Grande;
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 159 Portimão;
- Centro de Apoio À População Emigrante de Leste e Amigos;
- Cáritas Paroquial Nossa Senhora da Conceição Matriz de Portimão;
- COFAC, Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portimão;
- CNAII – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante;
- CRACEP – Cooperativa de Reeducação da Criança Excecional;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Portimão;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços Região Algarve;
- Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Algarve 2;
- DUAL Qualificação Profissional;
- Fábrica da Igreja Paroquial – Matriz da Freguesia de Portimão;
- Guarda Nacional Republicana de Portimão;
- GRATO – Grupo de Apoio a Toxicodependentes;
- Guardiões do Destino – Associação de Solidariedade Social;
- IEFP, IP, Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento;
- Instituto de Cultura de Portimão;
- Lar de Criança de Portimão;
- Lar Esperança;
- Lar de Crianças Bom Samaritano;
- MAPS – Movimento de Apoio à Problemática da SIDA – Portimão;
- Núcleo Lagoa – Portimão da Liga dos Combatentes;

- Paróquia de Nossa Senhora do Amparo de Portimão;
- Polícia de Segurança Pública de Portimão;
- Santa Casa de Misericórdia de Alvor;
- Santa Casa de Misericórdia de Mexilhoeira Grande;
- Santa Casa de Misericórdia de Portimão;
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – Delegação Regional de Portimão;
- UNIR – Associação dos Doentes Mentais, Famílias e Algarve e Amigos do Algarve;
- WE CARE, TEACH, TRAIN – Apoio Domiciliário;

São competências do Plenário do CLAS:

- Fomentar a articulação entre os organismos públicos e entidades privadas, visando uma atuação concertada na prevenção e resolução dos problemas locais de exclusão social e pobreza;
- Aprovar e difundir o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social, assim como os respetivos planos de ação anuais;
- Promover a participação dos parceiros e facultar toda a informação necessária para a correta atualização do sistema de informação nacional a disponibilizar pelo Instituto da Segurança Social, IP;
- Avocar e deliberar sobre qualquer parecer emitido pelo Núcleo Executivo;
- Tomar conhecimento de protocolos e acordos celebrados entre o Estado, as autarquias, as instituições de solidariedade social e outras entidades que atuem no concelho;
- Promover ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais

Reuniões: O Plenário reúne, ordinariamente, duas vezes pro ano (Abril/Maio e Outubro/Novembro), salvo pedido por alguma entidade reunião extraordinária.

○ **Núcleo Executivo** é constituído:

- Câmara Municipal de Portimão,

- Centro Distrital de Segurança Social,
- Lar da Criança de Portimão,
- Centro de Apoio a Idosos de Portimão,
- GRATO,
- ADSBA,
- Associação Guardiões do Destino

São competências do Núcleo Executivo do CLAS, nomeadamente:

- Executar as deliberações do CLAS;
- Assegurar a coordenação técnica das ações realizadas no âmbito do CLAS;
- Elaborar o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e os respetivos planos de ação anuais;
- Proceder à montagem de um sistema de informação entre os parceiros e a população em geral;
- Colaborar na implementação do sistema de informação nacional;
- Dinamizar os diferentes grupos de trabalho que o plenário do CLAS delibere constituir;
- Elaborar os pareceres e relatórios solicitados pelo CLAS;
- Estimular a colaboração ativa de outras entidades, públicas ou privadas, na prossecução dos fins do CLAS;
- Emitir pareceres sobre candidaturas a programas nacionais ou comunitários fundamentados no diagnóstico social e no plano de desenvolvimento social;
- Emitir pareceres sobre a criação de serviços e equipamentos sociais, tendo em vista a cobertura equitativa e adequada do concelho, assim como o impacte das respostas em matéria de igualdade de género, designadamente na conciliação da vida familiar e da vida profissional.

Reuniões:

O Núcleo Executivo reúne normalmente com a periodicidade bi-mensal.

A REDE SOCIAL de Portimão contempla ainda três estruturas mais operativas, isto é grupos de trabalho por áreas de intervenção, neste momento:

Área Idosos – Denominado “Grupo de Trabalho Direcionado à Promoção dos Direitos e Proteção das Pessoas Idosas”, aprovado em reunião de CLAS de 30 de Novembro 2012.

Constituído pelas seguintes entidades: Câmara Municipal de Portimão – Divisão Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde; Segurança Social; Saúde Pública; PSP; GNR; Santa Casa da Misericórdia de Portimão, Santa Casa da Misericórdia de Alvor, Centro de Apoio a Idosos de Portimão e Centro Paroquial da Mexilhoeira Grande.

Este grupo foi constituído com o propósito de em conjunto, entidades e associações que trabalham na área da terceira Idade, reunissem esforços no sentido de promover estratégias , ações e medidas que promovam a maximização de ganhos na vida dos idosos do concelho de Portimão.

Reúnem ordinariamente com a periodicidade mensal.

Área Saúde – Denominado “Grupo de Trabalho Direcionado à Promoção da Saúde”, aprovado em reunião de CLAS de 29 Novembro 2013.

Constituído pelas seguintes entidades: Câmara Municipal de Portimão – Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde; Centro Hospitalar do Algarve, EPE; ACES II Barlavento – Centro de Saúde de Portimão; Centro de Respostas Integradas – Equipa do Algarve 2; UNIR – Associação dos Doentes Mentais, Famílias e Amigos do Algarve; Associação de Dadores de Sangue do Barlavento Algarvio; Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson; Associação Oncológica do Algarve; Associação da Pessoa com Esclerose Múltipla do Barlavento Algarvio; Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo; Associação Rafael Carole, de Apoio à Pessoa Excecional.

Este grupo foi constituído com o propósito de em conjunto, entidades e associações que trabalham na área da saúde, reunissem esforços no sentido de se promover estratégias ações e medidas que promovam a maximização de ganhos na saúde.

Reúne ordinariamente com a periodicidade trimestral.

Este grupo elaborou a “Carta da Saúde do concelho de Portimão” – Ano de 2015 e iniciou a elaboração do Plano Local de Saúde, dinamizado pelo ACES Barlavento – Unidade de Saúde Pública.

Área Exclusão Social – Denominado “Rede de Emergência Social Municipal”, Assinado Protocolo de Colaboração a 09 de Maio 2014. Neste momento sujeito a atualização.

Constituído por um Núcleo Restrito que contempla a Câmara Municipal de Portimão – Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde; Centro Distrital de Segurança Social; GRATO – Grupo de Apoio a Toxicodependentes; Banco Alimentar do Algarve; Cáritas Paroquial Matriz de Portimão; Associação Flor Amiga; ADRA – Associação Adventista para o Desenvolvimento, Recursos e Assistência; Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Portimão; Associação Cultural Alvorense 1.º Dezembro;

O Núcleo alargado contempla as entidades acima referenciadas e ainda: Junta de Freguesia de Alvor; Junta de Freguesia de Portimão; Junta de Freguesia de Mexilhoeira Grande; CRACEP - Cooperativa de Reeducação e Apoio à Criança Excecional; Fábrica Paroquial da Nossa Senhora do Amparo; Santa Casa da Misericórdia de Alvor e a Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Portimão.

Esta Rede tem como principais objetivos:

- a) Perspetivar um quadro social mais positivo de autonomia económico e social dos indivíduos, enquadrado por um sistema de parcerias e coordenação de respostas, com vista à rentabilização dos recursos na prestação de apoios sociais já existentes nas instituições do Concelho de Portimão;
- b) Combater a pobreza, através de apoios que assegurem a satisfação das necessidades das famílias, estimulando a sua participação e privilegiando o trabalho em rede com os vários parceiros.

Os grupos de trabalho resultam de propostas do Núcleo Executivo.